



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TDCO

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO Nº 0029/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA DE PESQUISA

AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DESEMPENHO SILVICULTURAL E PROPRIEDADES MECÂNICAS DE MADEIRAS DE CLONES DE ACACIA MANGIUM PARA PRODUÇÃO DE MÓVEIS

A **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.949.888/0001-83, sediada na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.170-000, representada neste ato por seu Presidente, **PAULO SÉRGIO LACERDA BEIRÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.849.456-72, nomeado conforme Ato do Sr. Governador de Estado, em 14/11/2020, doravante denominada **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**; e a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1647, Bairro Cidade Nova, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.170-000, inscrita no CNPJ sob o n. 17.138.140/0001-23, neste ato representada por sua presidente **NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 423.581.916-04, no uso das atribuições, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**;

Considerando que o Órgão Titular do Crédito é a agência de indução e fomento à pesquisa e à inovação de Minas Gerais e que, no cumprimento de sua finalidade, compete a ela apoiar projetos de natureza científica e tecnológica de instituições de direito público ou privado ou de pesquisadores individuais, que sejam considerados relevantes para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Estado;

Considerando que o Órgão Gerenciador do Crédito é a executora que, no cumprimento de sua finalidade, compete o fortalecimento da agricultura e da pecuária em Minas Gerais e desenvolve projetos que valorizam as especificidades regionais e que propõe inovações e alternativas às práticas agrícolas tradicionais e realiza pesquisas que buscam a melhoria da qualidade dos alimentos e resultam em novas tecnologias para aumentar a produtividade no campo, gerar mais renda para produtor rural e melhorar a qualidade de vida;

Considerando a Lei Estadual nº 22.929/2018, que estabelece em seu art. 17 que “Dos recursos atribuídos à FAPEMIG, correspondentes a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente ordinária do Estado e por ela privativamente administrados, nos termos do art. 212 da Constituição do Estado, no mínimo 40% (quarenta por cento) serão destinados ao financiamento de projetos desenvolvidos

por instituições estaduais", definindo no inc. III que deste total "no mínimo 15% (quinze por cento) ao custeio de programas e projetos em ciência, tecnologia e inovação, no âmbito das políticas públicas do Estado sob a responsabilidade de outras secretarias e outros órgãos e entidades da administração direta e indireta";

Considerando que o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO é o instrumento hábil a transferir o poder de gestão de crédito orçamentário e financeiro entre unidades orçamentárias integrantes do orçamento fiscal, viabilizando a realização de ações em que haja parceria entre órgãos ou entidades de interesse da Administração Pública Estadual;

Considerando o Parecer n. 15.601, de 24 de fevereiro de 2016, da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais - AGE, que orienta a utilização do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO) quando a parceria envolver recursos destinados aos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 13.243, de 11 janeiro de 2016, e na Lei Federal nº 10.973/2004, que dispõe sobre estímulo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica, Decreto Estadual nº 47.442/2018, Lei Estadual nº 17.348/2008, Decreto Estadual nº 46.319/2013, a Lei Estadual nº 22.929/2018, no Decreto Estadual nº 46.304, de 28 de agosto de 2013, que dispõe sobre a descentralização de crédito orçamentário entre os órgãos e entidades da administração pública do poder executivo, na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, de forma subsidiária e no que couber, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a cooperação para execução direta no orçamento da **FAPEMIG** das despesas correspondentes à execução do projeto "**DESEMPENHO SILVICULTURAL E PROPRIEDADES MECÂNICAS DE MADEIRAS DE CLONES DE ACACIA MANGIUM PARA PRODUÇÃO DE MÓVEIS**", nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o Plano de Trabalho Atualizado (54180752) que é parte integrante e inseparável do presente Termo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste TDCO é de **48 meses**, alinhado ao projeto que deu origem, a contar da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado mediante solicitação, acompanhada de justificativa técnica e aceitação mútua dos **partícipes**, com a devida readequação do plano de trabalho do projeto, por meio da assinatura de Termo Aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este TDCO será extinto automaticamente após o término da vigência, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial entre os **partícipes**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Qualquer alteração deste instrumento jurídico deverá ser realizada de comum acordo pelos **partícipes**, mediante termo aditivo, com as devidas justificativas, dentro da vigência do instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica vedado o aditamento do presente TDCO com o intuito de alterar o seu objeto, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente que o praticou.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os créditos orçamentários no valor de R\$92.202,60 (noventa e dois mil duzentos e dois reais e sessenta centavos) correrão à conta da(s) Dotação(es) Orçamentária(s):

2071.19.573.068.4498.0001.3.3.50.43.0.10.1

2071.19.573.068.4498.0001.4.4.50.42.0.10.1

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Os recursos orçamentários e financeiros destinados obrigatoriamente ao pagamento das despesas decorrentes deste Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, conforme especificado no detalhamento dos itens do orçamento aprovado, serão descentralizados pela FAPEMIG à EPAMIG, preferencialmente em parcela única a ser disponibilizada mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução deverá obedecer ao detalhamento dos itens do Plano de Trabalho, que será parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os recursos financeiros previstos neste termo limitam-se ao valor constante na presente Cláusula, não se responsabilizando o **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** pelo aporte de quaisquer outros recursos em decorrência de modificação do projeto original ou por fatos supervenientes que necessitem de suplementação a qualquer título.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O crédito orçamentário descentralizado não utilizado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deve, obrigatoriamente, retornar à FAPEMIG, até o término do exercício financeiro em que ocorreu a descentralização, conforme art 7º do Decreto Estadual nº 46.304/2013.

5. **CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA**

A disponibilização dos recursos financeiros a que se refere à Cláusula Terceira dar-se-á nos termos dos artigos 2º, 5º e 6º do DECRETO Nº 46.304, DE 28 DE AGOSTO DE 2013, transferindo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** o poder de gestão de crédito orçamentário da FAPEMIG, e viabilizando a realização do objeto do presente instrumento, de forma a permitir a execução dos recursos no próprio orçamento da FAPEMIG, competindo-lhes:

5.1. AO ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO

1. Cadastrar, junto à Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG, a unidade executora beneficiária com a descentralização;
2. Designar, por meio de Portaria Conjunta com o órgão gerenciador do crédito o ordenador de despesas, os responsáveis técnicos indicados pelo mesmo, para realização das ações de programação e execução orçamentária, financeira e de contabilização, no âmbito da Unidade Executora
3. Autorizar e cadastrar, junto ao SIAFI/MG e SIAD/MG, o ordenador de despesas e os responsáveis técnicos indicados pelo órgão gerenciador do crédito, para realização das ações de programação e execução orçamentária, financeira e de contabilização, no âmbito da Unidade Executora;

4. Promover e executar, no âmbito do SIAFI/MG, as descentralizações de cotas orçamentárias e financeiras, para empenho e o pagamento em nome da Unidade Executora, sob a responsabilidade do órgão gerenciador do crédito;
5. Acompanhar as atividades de execução orçamentária e avaliar os seus resultados;
6. Inserir em sua proposta orçamentária para o exercício seguinte, a ser encaminhada à Superintendência Central de Planejamento e Orçamento/SEPLAG, os serviços e/ou obras com os respectivos valores;
7. Atuar em situações outras, que poderão advir, subordinadas ao entendimento prévio, inerente a cada caso.
8. Auxiliar o Órgão Gerenciador do Crédito nos cadastros dos instrumentos jurídicos celebrados para execução deste TDCO no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG e no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD-MG.

5.2. AO ÓRGÃO GERENCIADOR DE CRÉDITO

1. Registrar e baixar contabilmente no SIAFI/MG os contratos celebrados;
2. Emitir previamente as notas de empenho dos contratos firmados, conforme o disposto no art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o princípio da anualidade orçamentária, conforme disponibilização das cotas pela FAPEMIG;
3. Liquidar e pagar as despesas decorrentes dos contratos firmados;
4. Emitir mensalmente o “Relatório Mensal de Conformidade Contábil – RMMC” das operações realizadas de execução orçamentária dos recursos descentralizados;
5. Analisar e aprovar os relatórios emitidos pelo SIAFI/MG, decorrentes da execução orçamentária e financeira.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. DO ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO

1. Garantir e responsabilizar-se pelos recursos orçamentários e financeiros necessários, bem como pelos reajustamentos previstos em contrato;
2. Liberar, em tempo hábil, os recursos destinados ao pagamento das ações executadas;
3. Deliberar sobre as solicitações de acréscimos que recaírem sobre os contratos firmados no âmbito do TDCO, quando implicarem aumento dos custos financeiros necessários à sua realização;
4. Realizar os procedimentos administrativos exigidos para a descentralização do crédito, incluindo as atividades necessárias junto aos sistemas corporativos do governo;
6. Promover a delegação de competência para ordenação da despesa;
7. O valor do crédito identificado no TDCO pela FAPEMIG deverá ser

líquido das demais obrigações contratuais assumidas para a mesma dotação orçamentária prevista para o exercício em questão.

6.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DE CRÉDITO

1. Executar o objeto deste instrumento, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento;
2. Apresentar à FAPEMIG, em tempo hábil, os pedidos de liberação de recursos destinados ao pagamento dos projetos, obras e serviços executados;
3. Submeter à prévia autorização da FAPEMIG a todos os acréscimos que recaírem sobre os contratos firmados no âmbito do TDCO, quando implicarem aumento dos custos financeiros necessários à sua realização, nos termos do inciso III do art. 4º do Decreto 46.304/2013;
4. Responsabilizar-se pelo empenho, liquidação e pagamento da despesa após a descentralização pela FAPEMIG;
5. Informar ao Administrador de Segurança da FAPEMIG a identificação dos usuários da unidade executora para fins de execução orçamentária do TCDO;
6. Cadastrar os contratos celebrados no SIAFI-MG e no SIAD-MG;
7. Registrar e baixar contabilmente no SIAFI-MG e no SIAD-MG os contratos celebrados;
8. No caso de execução plurianual, encaminhar à FAPEMIG, no mês de julho de cada exercício financeiro, o valor a ser executado no Orçamento Fiscal do exercício subsequente, para inserção na sua proposta orçamentária;
9. Prestar contas junto aos órgãos de controle interno e externo;
10. Responder quaisquer questionamentos advindos dos órgãos de fiscalização referentes ao objeto do presente termo;
11. Manter arquivo com documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude do presente Termo, disponibilizando-as para consulta, a qualquer tempo, inclusive para análise técnica e financeira;
12. Firmar contrato e aditivos com o licitante vencedor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os servidores do sistema de controle interno estadual, a qualquer tempo e lugar, poderão ter acesso a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade pela correta aplicação dos recursos é do ordenador de despesas do Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário, nos termos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 46.304/2013, inclusive no caso de execução em parceria com fundação de apoio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A FAPEMIG reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, monitorar a execução das metas e atividades, conforme definido no Plano de Trabalho e, após a conclusão dos trabalhos, verificar o cumprimento das condições fixadas no TDCO.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

O presente instrumento poderá ser aditado com as devidas justificativas técnicas, mediante proposta a ser apresentada no prazo mínimo de

30 (trinta) dias antes do seu término e desde que aceitas, mutuamente, pelos partícipes, dentro do seu prazo de vigência, considerando-se o tempo necessário para análise e decisão, sendo vedado aditamento com vistas a alterar o objeto da descentralização.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CIENTÍFICA**

O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** obriga-se a realizar as prestações de contas técnico-científicas parciais, a cada 12 (doze) meses, e a final, no prazo de até 60 (sessenta) dias após encerrada a vigência do instrumento, ou após sua rescisão por qualquer motivo, devendo a prestação de contas observar as diretrizes previstas no Manual e regulamentos da **FAPEMIG**, bem como na legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As prestações de contas parciais serão realizadas por meio dos relatórios de monitoramento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na prestação de contas final deverá ser encaminhado o relatório técnico-científico em formulário eletrônico disponível na página da FAPEMIG, demonstrando o cumprimento das atividades desenvolvidas e os resultados alcançados, além do envio de cópia das publicações e dos produtos gerados no projeto.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de reprovação integral ou parcial da prestação de contas técnico-científica, o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deverá efetuar a devolução dos recursos recebidos, integral ou proporcionalmente, conforme o caso, sem prejuízo da correção monetária devida.

9. **CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA**

O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** obriga-se a realizar as prestações de contas financeiras parciais simplificadas, a cada 12 (doze) meses, e a final, no prazo de até 60 (sessenta) dias após encerrada a vigência do instrumento, ou após sua rescisão por qualquer motivo, devendo a prestação de contas observar as diretrizes previstas no Manual, na Cartilha de Prestação de Contas Financeira e demais regulamentos da **FAPEMIG**, bem como na legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de reprovação integral ou parcial da prestação de contas financeira, o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deverá efetuar a devolução dos recursos recebidos, integral ou proporcionalmente, conforme o caso, sem prejuízo da correção monetária devida.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS EQUIPAMENTOS**

Os bens móveis adquiridos com recursos do **Órgão TITULAR DE CRÉDITO** destinados ao projeto ora financiado poderão ser doados aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, nos termos da Portaria FAPEMIG n. 34/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A doação de que trata o caput efetivar-se-á automaticamente desde a aquisição do bem em favor do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, nos termos do artigo 13 da Lei Federal n. 13.243/2016 c/c incisos XV, do art. 79 do Decreto Estadual n. 47.442/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de reprovação da prestação de contas final, o valor referente ao bem por ventura doado deverá ser ressarcido ao **ÓRGÃO TITULAR DE CRÉDITO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A doação de que trata esta Cláusula será feita mediante encargo, que consiste na obrigatoriedade da utilização dos bens

somente nas atividades correlatas com as finalidades da **FAPEMIG**, relacionadas à pesquisa, ciência, tecnologia e inovação e não será permitida a doação ou permissão, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, a terceiros. Os bens poderão ser alienados/vendidos em caso de obsolescência ou apresentar desgaste que o torne inadequado para o uso na atividade de pesquisa, mediante ateste do coordenador da pesquisa sob a qual foi realizada a compra, caso seja possível, e chancela do representante máximo do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO, obrigatoriamente**. Deve ser obedecida a legislação do estado sobre o desfazimento/alienação de bens inservíveis, como exemplo o Decreto 45.242/2009.

PARÁGRAFO QUARTO: Em caso de desvio ou inutilização dos bens, o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deverá ressarcir o **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, o valor correspondente, mediante prévio procedimento administrativo para apuração de dolo ou culpa, sendo ainda possível a reposição do bem, com características compatíveis, para o cumprimento de sua finalidade.

PARÁGRAFO QUINTO: Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** responsabilizar-se pela adequada guarda, manutenção e utilização dos bens adquiridos com recursos deste TDCO, assegurando o seu uso nas atividades de pesquisa objeto deste projeto, bem como comunicar ao **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** quaisquer fatos que possam interferir na posse, na propriedade ou no valor do bem adquirido em decorrência do presente TDCO.

PARÁGRAFO SEXTO: O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** poderá ceder, durante e enquanto durar a execução do projeto, os bens adquiridos com recursos deste TDCO a eventuais instituições participantes do projeto, desde que necessário e conveniente para o cumprimento do plano de trabalho.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** poderá dar outra destinação aos bens adquiridos com os recursos provenientes deste TDCO, na hipótese do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** descumprirem o presente Termo, ou caso o interesse público justifique a destinação diversa aos referidos bens.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

O presente instrumento poderá ser rescindido ou denunciado de pleno direito, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por qualquer dos partícipes, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou por superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

A eventual alocação de recursos humanos, desde que prevista no Plano de Trabalho, por quaisquer dos partícipes, para a execução do objeto do presente Termo, não implicará em alteração da relação laborativa, empregatícia ou de qualquer natureza, com o órgão ou entidade de origem, responsabilizando-se, cada qual, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto do presente Termo.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DIVULGAÇÃO**

Quando da execução das ações realizadas no âmbito deste TDCO, como palestras, seminários e cursos, ou para divulgação de qualquer produto resultado do projeto, por meio de publicações científicas, artigos em jornais e/ou revistas, folders, banners, cartazes, quadros, folhetos, obrigam-se os **partícipes a**

divulgarem, de forma conjunta, o nome e a logomarca da FAPEMIG e do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, após a aprovação prévia destes, na forma da lei, observado o disposto no art.37, §1º da Constituição da República, na forma da lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: O descumprimento da obrigação prevista nesta Cláusula sujeita os partícipes às penalidades previstas na legislação vigente.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

As partes envolvidas no presente Termo adotarão medidas internas para o acompanhamento e transparência das ações desenvolvidas no âmbito da presente parceria, em consonância com as normas legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes deverão indicar, expressamente, um responsável, podendo a indicação ser feita no Plano de Trabalho ou em documento apartado, o qual passará a fazer parte integrante e indissociável do presente TDCO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO indica como responsável pela gestão, controle e fiscalização do presente instrumento jurídico, nos termos da Lei Estadual nº 22.929/2018, o servidor Francisco Carlos de Oliveira Silva CPF 326.526.666-49 e o **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** indica como responsável pela gestão do presente instrumento jurídico e fiscalização a servidora Janaina Soares S. P. França - CPF 043.01.966-59.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre os partícipes, tendo-se em vista as normas da Lei Estadual nº 17.348/2008, do Decreto Estadual nº 46.304/2013, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 10.973/2004 e da Lei Federal 13.303 de 30 de junho de 2016.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato deste Termo, assim como de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado é condição indispensável para sua eficácia e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, ficando a cargo da FAPEMIG, nos termos do parágrafo único do art.11 do Decreto Estadual nº 46.304/2013.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Eventuais controvérsias serão dirimidas administrativamente pelas partes ou através da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC da Advocacia-Geral do Estado.

E, por estarem justas e avençadas, após leitura do instrumento e seus anexos, as partes assinam eletronicamente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, para um só efeito.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PAULO SÉRGIO LACERDA BEIRÃO

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

ANEXOS

I - Plano de Trabalho_(54180752)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Lacerda Beirao, Presidente**, em 04/11/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 04/11/2022, às 23:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55385447** e o código CRC **BOE2DAC0**.

**Plano de Trabalho**

Edital Nº 040/2022 - Apoio a Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação, no Âmbito das Políticas Públicas do Estado de MG

Processo:
PPE-00026-22

Situação do processo:
Em Contratação

Natureza da solicitação:
Apoio a Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação, no Âmbito das Políticas Públicas do Estado de MG

Data do documento:
04/10/2022 13:16:08

Número SEI:
Não se aplica

Validador:
44B44660-EE72-44DD-B0AF-3716C9BDDBF0

Dados pessoais do coordenador

Nome:
FLAVIO PEREIRA SILVA

Data de nascimento:
12/05/1953

Naturalidade:
MINAS GERAIS

CPF:
219.054.876-49

Telefones de contato:
Celular: (31) 99151-4063 | Residencial não informado | Comercial: (31) 38912-646

E-mail:
flavio.silva@epamig.br

Currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/2044822586893931>

Endereço residencial:
Rua Vereador Almiro Pontes, 332

CEP:
36575-028

Município:
VIÇOSA

Maior titulação:
Doutor

Curso:
Doutorado em Agronomia/Fitotecnia

Instituição:

Ano de obtenção do título:
2000

Banco:
BANCO DO BRASIL S A

Agência:
04286

Conta corrente:
118079

PIS/PASEP:
12129752855

Dados profissionais do coordenador

Instituição de trabalho atual:
Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Data de admissão:
01/02/1986

Regime de trabalho:
DE

Área de conhecimento:
RECURSOS FLORESTAIS E ENGENHARIA FLORESTAL

Dados da Proposta

Título:

Desempenho silvicultural e propriedades mecânicas de madeiras de clones de Acacia mangium para produção de móveis

Data de início:

31/08/2022

Data término:

31/08/2026

Área de conhecimento:

RECURSOS FLORESTAIS E ENGENHARIA FLORESTAL

Sub-área de conhecimento:

SILVICULTURA

Resumo da Proposta:

Minas Gerais é o maior reflorestador, com cerca de 2.300.000 hectares de florestas plantadas; possui um polo moveleiro, com cerca de 500 indústrias, as quais vêm consumindo madeiras de baixa qualidade oriundas de outros estados, as quais não atendem as especificações requeridas para fabricação de móveis, por não apresentarem madeiras de boa forma florestal e boa resistência mecânica. Minas Gerais possui baixa oferta de madeiras para fabricação de móveis, onde menos de cinco por cento de madeira de boa qualidade são produzidas. A produção de madeira de clones de Acacia mangium de boa qualidade e possuidora de propriedades mecânica em fazendas próximas ao polo moveleiro de Ubá, constitui uma proposta viável para produção de madeira de boa qualidade para móveis. É visível o déficit de madeiras portadora de boas propriedades mecânicas para móveis, podendo ser amenizado através da seleção de clones superiores de Acacia mangium, bem adaptados e portadores de madeira de significativa resistência mecânica. Para atender estes objetivos, instalou-se na região de Ubá, um teste clonal, o qual vêm sendo conduzido para avaliação da performance silvicultura e resistência mecânica de suas madeiras. Serão quantificadas a taxa de sobrevivência; crescimento em diâmetro, altura e volume; determinação dos incrementos médios e corrente anual, para depois de quatro anos de avaliações, serem selecionados os melhores clones e eliminados aqueles inferiores e estimular a polinizações entre os superiores para produzir sementes de alto padrão genético. Ao final de quatro anos de avaliações, serão abatidas uma árvore de cada clone superior, das quais serão retiradas amostras de madeira e analisadas em Laboratório para identificação de clones portadores de madeiras de elevada resistência mecânica e qualificadas como propícias para produção de móveis. Os testes de resistência serão feitos em laboratório, segundo as normas da ABNT, sendo os resultados comparados por análise estatística.

Palavra chave 1:

Acacia mangium

Palavra chave 2:

clone de Acacia mangium

Palavra chave 3:

desempenho silvicultural

Palavra chave 4:

Resistência mecânica da madeira

Palavra chave 5:

madeira de acacia

Palavra chave 6:

sementes clonais

Instituições

Instituição Executora / Proponente:

EPAMIG - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Instituição Gestora:

NPG - Abdico da indicação de Gestora

Natureza da Proposta

Forma de execução dos recursos pleiteados com a Fapemig:

Indireta, por meio da celebração de ajuste com Fundação de Apoio para gestão dos recursos;

Selecione entre as opções a natureza da proposta:

Projeto de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação;

Detalhamento da Proposta

01) Objetivo geral

Desenvolver madeiras melhoradas geneticamente e de qualidade superior para produção de móveis, na região do polo moveleiro de Ubá, por meio da seleção de clones de alta performance silvicultural e possuidores de madeira de significativa resistência mecânica para produção de móveis.

02) Objetivos específicos

Selecionar clones de *Acacia mangium* mais produtivos como alternativa para a produção de móveis na região do polo moveleiro de Ubá e outras regiões do Estado; Selecionar clones de *Acacia mangium* portadores de madeiras de boas resistência mecânica para produção de móveis de melhor qualidade que aqueles produzidos atualmente, os quais são constituídos por aglomerados de pinos e eucaliptos importados de outros estados; Estabelecer um pomar clonal constituído por clones de alta performance silvicultural e portadores de madeiras de boas propriedades mecânicas, para produção de móveis; Difundir os resultados obtidos no âmbito do projeto, para silvicultores, e moveleiros, por meio de palestras, folders, visita técnica de silvicultores e moveleiros. Estimular, indiretamente, a produção de matéria prima de qualidade superior, para abastecimento das indústrias moveleiras de Ubá e outras regiões do estado. Contribuir para a redução da importação de madeira de outros estados, por meio da produção de madeira de qualidades superiores (clones), nas proximidades das indústrias moveleiras, gerando emprego, gerando impostos e promovendo a melhoria do nível socioeconômico da população regional, em Minas Gerais. Contribuir para a produção de madeira maciça destinada a fabricação de móveis, reduzindo a produção de móveis de baixa qualidade produzidos a partir de madeiras aglomeradas de baixa resistência mecânica e intolerante a água.

03) Contextualização e justificativa

O polo moveleiro de Ubá tem cerca de 500 indústrias consumidoras de madeiras e constitui um grande centro consumidor desta matéria prima. A maioria destas indústrias estabelecidas naquela região e em outros polos moveleiros de Minas Gerais consomem madeira de baixa qualidade, que foram desenvolvidas na década de 80, para produção de carvão e celulose, portanto inadequadas para produção de móveis. São utilizadas em baixas percentagens, na forma sólida, sendo a maioria empregada na forma de aglomerados ou laminados. Em sua maioria, são madeiras importadas de outros estados, indicando claramente que estas indústrias carecem de madeiras a serem desenvolvidas para fabricação de móveis, nas proximidades das indústrias, como instrumento de redução do custo de produção dos móveis e aumento da competitividade destas indústrias. Este déficit vem sendo suprido por madeiras de eucaliptos e pinos produzidas em outros estados, onde geram empregos, renda, impostos e melhoria do nível socioeconômico das comunidades daqueles estados, diminuindo a competitividade das indústrias mineiras. A necessidade de desenvolver clones portadores de boa performance silvicultural, boa forma florestal e madeiras de significativa resistência mecânica, é uma necessidade imperativa, uma vez que a qualidade dos móveis produzidos dependem das qualidade e propriedades das madeiras, bem como das práticas de manejo e do tipo de processamento aplicado a estas madeiras por ocasião da colheita e processamento. Minas Gerais produz e consome menos de 5% das madeiras adequadas para a fabricação de móveis, obrigando as indústrias moveleiras a importarem madeiras de outros estados, pagando transportes de grandes distancias e tendo que submeterem aos preços praticados por aqueles outros estados exportadores. O polo moveleiro de Ubá e outros de menor porte situam-se próximo a grandes centros consumidores de móveis, enquanto a matéria prima disponíveis para fabricação de móveis são insuficientes para atender a demanda requerida por móveis. Sabidamente, a região moveleira de Ubá apresenta excelentes condições ecológicas para a produção de madeiras de clones de *Acacia mangium*, além de dispor de excelente infraestrutura viária e instituições de pesquisa para dar suporte tecnológico a estas indústrias. Deste modo, a produção de madeira de clones de *Acacia mangium* portadoras de significativa performance silvicultural e resistência mecânica, para abastecer as indústrias moveleiras carece de ser desenvolvida em curto espaço de tempo, podendo, constituir-se em várias outras alternativas de renda para os silvicultores da região, tais como exploração do sistema agrossilvipastoril; apicultura, tanino para as indústrias de couro e tratamento de água. A demanda por madeiras adequadas à fabricação de móveis naquela e em outras regiões do estado é grande e poderá ser amenizada através do incentivo ao plantio de clones melhorados de *Acacia mangium*, nas propriedades situadas próximas às fabricas de móveis. Enaltece-se a necessidade destes plantios florestais serem fundamentados em técnicas adequadas de plantio e práticas de manejo e adequadas técnicas de processamento e serragem, uma vez que estas práticas reduzirem as perdas de madeiras e favorecem a produção de móveis de qualidade superior a preços mais competitivos. Na busca por alternativas à falta de madeira de qualidade superior para atender as necessidades do polo moveleiro de Ubá e região e evitar o emprego de madeiras inadequadas e importadas de outros estados, a Epamig Sudeste desenvolveu cinco clones de *Acacia mangium* que foram plantadas dentro da região do polo moveleiro de Ubá, com o apoio de uma empresa moveleira, visando testar a performance silvicultural dos mesmos e a qualidade das suas madeiras. O plantio se deu em 2010 e carece de avaliações para identificar os melhores clones para fabricação de móveis e sua recomendação para plantio em escala comercial na região.

04) Metodologia (detalhe a metodologia e etapas que serão executadas no projeto para o alcance dos objetivos)

Apoiado por uma indústria moveleira de Ubá-MG, foi instalado em uma área de 3.330 m², um teste de *Acacia mangium* composto por cinco distintos clones. O preparo da área consistiu no combate às formigas, dessecação da vegetação, aração e sulcamento do solo. As mudas foram plantadas em covas 0,30 x 0,30 x 0,30 metros e adubadas com NPK. O teste foi instalado no delineamento de blocos ao acaso, contendo quatro repetições, parcelas de oito plantas e espaçamento de três por três metros. A área foi cercada e as árvores foram podadas uma vez, apenas, para reduzir defeitos e produzir toras retilíneas e de fácil serragem. As avaliações das características silviculturais dos clones serão feitas em quatro idades distintas, visando atingir os seguintes objetivos: 1-Avaliar o crescimento em altura, diâmetro; volume; taxa de sobrevivência; incrementos correntes e médio anual de cada clone (performance silvicultural), por um período de quatro anos. 2-Identificar clones de elevada performance silvicultural e boa adaptabilidade ecológica; 3-Formar um pomar clonal produtor de sementes melhoradas resultante do cruzamento de clones portadores das qualidades desejadas para fabricação de móveis. 4-Avaliar a resistência mecânica das madeiras dos clones superiores, ao final de quatro anos. Estas avaliações serão feitas em Laboratório, conforme normas da ABNT. Para este trabalho, será abatida uma árvore por clone superior. A taxa de sobrevivência dos clones será avaliada por ser um forte indicador de adaptabilidade de um genótipo a condições ecológicas distintas daquelas da sua origem. Esta característica será avaliada uma vez por ano, durante três anos consecutivos e será obtida pela diferença entre o número de árvores vivas existente em cada parcela e o número de mudas plantadas inicialmente. O crescimento diamétrico reflete a adaptabilidade de um genótipo a condições ecológicas distintas e evidencia o potencial produtivo deste genótipo, portanto será avaliada em três anos consecutivos, cujos dados serão medidos a 1,30 metros do solo e será feita em todas as árvores das parcelas. O diâmetro médio das parcelas será obtido pela média aritmética dos diâmetros de todas as árvores. O crescimento em altura integra os indicadores de adaptabilidade de distintos genótipos à condições adversas e será avaliada, para cada clone, uma vez por ano, durante três anos consecutivos, sendo a altura média de cada clone obtida pela média aritmética das alturas de todas as árvores. Os resultados subsidiará a seleção dos melhores clones a serem cultivados comercialmente naquela região. O crescimento volumétrico será obtido a partir do produto do crescimento em altura, diâmetro e fator de forma ordinário: $f = 0,4704$. Serão estimados o volume total de madeira de cada clone e extrapolado para um hectare, a partir do qual se obterá os incrementos corrente (ICA) e médio anual (IMA) e será efetuado para cada clone, separadamente. O desconhecimento das propriedades mecânicas das madeiras de muitas espécie brasileiras tem prejudicado o crescimento da indústria madeireira. Para que as madeiras dos clones superiores de *Acacia mangium* tenham maior valor agregado, é necessário conhecer suas propriedades mecânicas, selecionar e propagar clones portadores de elevada resistência mecânica e apropriadas à fabricação de móveis. Para os clones superiores de *Acacia mangium* serão avaliadas a resistência à compressão, flexão, tração, cisalhamento e ao fendilhamento. De cada clone considerado superior será selecionada uma árvore da qual será retirada uma amostra (tora) de dois metros de comprimento para avaliação das propriedades mencionadas. De cada tora será retirado corpos de prova de oito por oito centímetros para testes em laboratório. As propriedades mecânicas serão determinadas em máquina de ensaios (norma COPANT 555), indicada para cálculos de módulo de ruptura, elasticidade; flexão estática e a norma NBR 7190/97, mais indicada para ensaios de compressão e cisalhamento. Os testes serão realizados no Laboratório de Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira da Universidade Federal de Viçosa. Concluídas todas as avaliações silviculturais e identificados os clones mais promissores (performance silvicultural e maior resistência mecânica), a área será transformada em pomar clonal e vitrine para visitas técnicas de silvicultores, extensionistas, pesquisadores e será mantida como fonte de sementes clonais de alto padrão genético para dar suporte aos plantios extensivos regionais. Os dados obtidos nas avaliações das características silviculturais e resistência mecânica serão submetidas a análises de variância para detecção de diferenças entre os clones e contará com o apoio de um estatístico experiente da Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG) para auxiliar a equipe do projeto na interpretação dos resultados e identificação dos melhores clones que atendam os objetivos da pesquisa.

05) Público alvo

As madeiras produzidas, o comércio de máquinas e serviços relacionados à produção e exploração florestal na região do Polo moveleiro de Ubá e outros polos beneficiará vinte e dois municípios, cerca de 386.700 habitantes e gerará cerca de 16.000 empregos. Integram o polo os seguintes municípios que serão beneficiados: Astolfo Dutra, Cataguases, Divinésia, Dona Euzébia, Dores do Turvo, Goianá, Guarani, Guidoal, Guiricema, Mercês, Piraúba, Rio Novo, Rio Pomba, Rodeiro, São Geraldo, São João Nepomuceno, Senador Firmino, Silveirânia, Tabuleiro, Tocantins, Ubá e Visconde do Rio Branco. Será público alvo a ser beneficiado os silvicultores, agricultores, reflorestadores, madeireiros, empresários de serrarias, marcenarias, carpintarias, produtores de moirões tratados e outros artefatos de madeira, além de mão de obra diversas que serão envolvidas nos mais diferentes segmentos da cadeia produtiva moveleira que impulsionará o comércio regional.

06) Resultados esperados

Decorridos 48 meses de investigações e pesquisas contempladas neste projeto, espera-se que os resultados obtidos permitam identificar diferentes clones superiores de *Acacia mangium*, que apresentem boa performance silvicultural e produzam madeira de boas e significativas propriedades mecânicas, para fabricação de móveis. Seja possível formar um pomar de sementes clonais de alto padrão genético para dar suporte aos futuros plantios extensivos destes clones superiores na região moveleira; Espera-se que seja possível transferir as novas tecnologias geradas no âmbito deste projeto para os técnicos da Emater, produtores rurais, silvicultores, sindicatos de produtores; empresários reflorestadores e moveleiros, para que possam gerar empregos, impostos estaduais, municipais e federais, impulsionando a economia local. Seja possível estimular a produção de madeira de qualidade superior, para fabricação de móveis e outros produtos madeireiros, por meio da produção extensiva de madeira, nas proximidades dos polos moveleiros de Ubá e de outras regiões do estado. Espera-se promover e aumentar a competitividade das indústrias de móveis de Minas Gerais, por meio independência externa de madeira e da desnecessária importação de matéria prima de baixa qualidade, oriundas de outros estados. Seja possível atrair novas indústrias moveleiras e similares para a região, motivado pela disponibilidade de madeiras de boa qualidade na região, a preços competitivos e situadas próximas as indústrias.

07) Indicadores de resultado (apresente os indicadores e metas que permitirão mensurar se os resultados esperados foram alcançados)

Entre Anos 2023 e 2025: A geração de novos postos de trabalho advindos das operações de plantios florestais, colheita das madeiras, beneficiamento e transformação em móveis e outros artefatos de madeira, contribuirá para melhorar o nível socioeconômico e a qualidade de vida das comunidades. A disponibilidade de matéria prima a preços menores e localizadas próximo das indústrias, criará melhores condições para novas indústrias moveleiras estabelecerem na região. Para o poder público significará a geração de impostos municipais, estaduais e federais advindos dos diferentes produtos madeireiros industrializados e comercializados na região. Indiscutivelmente, os resultados da pesquisa obtidos pela Epamig Sudeste, colocarão a empresa numa posição de destaque e liderança institucional na região, por promover a melhoria do nível socioeconômico da população e o desenvolvimento industrial do polo moveleiro de Ubá e de outras regiões moveleiras. No mesmo período acima, espera-se: a-Executar as avaliações anuais das características silviculturais quantitativas de todos os clones e processar os respectivos resultados; b-Identificar clones superiores e realizar o desbaste seletivo, estimulando a polinização somente entre os clones superiores para produção de sementes clonais. d- Transformar a área experimental em pomar de sementes clonais de alto padrão genético para dar suporte aos futuros plantios extensivos. Durante o ano 2026: a-Espera-se que pomar de sementes clonais possa fornecer sementes de alto padrão genético para atender silvicultores, empresários reflorestadores e outros b - Disponibilizar sementes clonais e facilitar novos plantios extensivos na região. c- Disponibilizar para o mercado moveleiro, os dados das propriedades mecânicas de cada clone superior; d) Selecionar os clones mais produtivos e indicar aqueles portadores das melhores propriedades mecânicas para fabricação de móveis

08) Evidência do porquê que a equipe proposta está capacitada a desenvolver o projeto de forma eficiente e eficaz

O coordenador da proposta de pesquisa é pesquisador científico da área de silvicultura clonal, tendo sido coordenador do projeto de pesquisa financiado pelo CNPq, que originou os presentes clones de *Acacia mangium*. Desenvolveu e coordenou projeto de pesquisas contemplando sistema agrossilvipastoril na Zona da Mata de Minas Gerais; Coordenou projetos de procedências de *Acacia mangium* no Vale do Rio Doce; coordenou projeto de procedências de diferentes espécies de *Eucalyptus spp.* resistentes a seca do ponteiro, no Vale do Rio Doce; coordenou projeto de pesquisas sobre cultivares de ameixeira japonesa (*Prunus salicina*), no Sul de Minas Gerais. Possui toda sua formação acadêmica e qualificação ao nível de doutorado e 40 anos de experiência em pesquisa florestal, na subárea de silvicultura. Possui 38 anos de experiência com a cultura da *Acacia mangium*; O Técnico Agrícola que integra a equipe possui mais de 20 anos de experiência em experimentação agrícola na Epamig, onde tem atuado em avaliações e processamento de dados de pesquisa, contemplando dezenas de espécies agrícolas. O pesquisador e colaborador Dr. José Mauro Paes Valente reúne vasta experiência em pesquisa com culturas agrícolas anuais e perene, atuando em distintos projetos de pesquisa na Epamig há mais de 25 anos. É pesquisador científico da Epamig há mais de 20 anos Maira C. M. Fonseca é Doutora em Agronomia/Produção vegetal e pesquisadora da Epamig Sudeste há mais de 15 anos, onde vem desenvolvendo excelente trabalhos com plantas medicinais arbóreas e arbustivas, além de seu espírito parceiro no desenvolvimento de projeto diversos da Agronomia, possui espírito participativo e colaborativo em todas as atividades que se envolve. Sua habilidade cooperativa faz da pesquisadora uma excelente integrante da equipe para o desenvolvimento eficiente de todas as tarefas contempladas neste projeto. A Dra. Franciane Diniz Cogo é professora da UEMG - Unidade Acadêmica de Passos - MG, possui um brilhante currículum e uma vasta experiência na área Agrônômica e expressiva experiência na área de pesquisa e Acadêmica com boas interfaces com a silvicultura. Esta profissional vêm somar a equipe de pesquisa da Epamig, com muito brilhantismo, competência e excelente capacidade de integração e espírito de trabalho em equipe. Seguramente trará significativa contribuição científica ao projeto em questão.

09) Instituições associadas/parceiras (caso aplicável, indique as demais instituições com participação no projeto e descreva suas principais atividades e responsabilidades, assim como as atividades e responsabilidades que serão com ela compartilhadas)

Não se aplica a este projeto.

10) Fatores de contexto -favoráveis- que o projeto poderá sofrer

Sendo o objetivo deste projeto, a identificação e seleção de clones de *Acacia mangium* de significativa performance silvicultural e portadores de madeira de boas propriedades mecânicas para produção de móveis no polo moveleiro de Ubá e outras regiões, ele possibilitará várias entregas para a sociedade ligada ao setor madeireiro de diferentes polos moveleiro dos seguintes produtos: a- Clones superiores de uma espécie testada e adaptada às condições ecológicas regionais, dos quais será possível aos silvicultores produzir madeira de qualidade superior e agregar outros valores a espécie, por meio da exploração adicional da apicultura (mel, própolis, cera, aptoxina, pólen, etc); b-Entregar para os moveleiros e silvicultores, clones selecionados de uma nova espécie madeireira e potencial para a fabricação de móveis e aproveitamento de áreas de solos degradados e impróprios para cultivo de culturas anuais; c-Entregar uma espécie florestal leguminosa forrageira que permite ao silvicultor suplementar seus animais com forragem de folhas da *Acacia mangium*, durante boa parte do período de crescimento da floresta; d-Entregar sementes clonais de *Acacia mangium* para cultivo extensivo e produção de madeira, geração de emprego no campo e reduzir o êxodo rural; e-Entregar para a sociedade clones superiores de uma espécie que possibilita conciliar a produção de madeira e criação de animais, na mesma área e ao mesmo tempo (sistemas silvipastoril e agrossilvipastoril); f- Disponibilizar para a sociedade, uma espécie opcional ao eucalipto e ao pinos, que permite o aproveitamento dos ramos para a produção de energia, carvão e moirões de cerca; g- Entregar uma espécie produtora de tanino, cujo produto poderá ser usados como insumo nas indústrias de beneficiamento de couros e como floculante no tratamento de água nas cidades; i- A sociedade poderá beneficiar-se do uso de uma espécie nitrificadora para recuperar solos pobres, depositando até 11400 kg de matéria orgânica por hectare por ano e até 500 kg de N2 na mesma área e no mesmo tempo. j- A sociedade terá a sua disposição uma opção florestal potencial para móveis, libertando-se da dependência de importação de madeiras de outros estados; k-Entrega de sementes clonais para o estabelecimento de novos povoamentos, promovendo o aumento do consumo de outros produtos e serviços relacionados a exploração florestal e à indústria de móveis.

11) Fatores de contexto -desfavoráveis- que o projeto poderá sofrer e ações para mitigação

O cultivo extensivo de qualquer cultura agrícola ou florestal ou criação de animais geram algum tipo de impacto ambiental, por menor que seja. No caso das florestas plantadas, na região de solos muito intemperizados, degradados, topografia acidentada e pobres, como ocorre na região de Ubá, trará variados benefícios ambientais, mas como em todo e qualquer empreendimento, poderá resultar em casos mínimos de alteração da microfauna e/ou da flora arbustiva, mais precisamente por ocasião da implantação dos povoamentos florestais, a depender de fatores locais e pontuais. No entanto, após o estabelecimento dos povoamentos, estes povoamentos criarão melhores condições de habitat para a fauna local e atrairá novas espécies para a região, por gerar novas fontes de alimento e abrigo de proteção e reprodução para a fauna. Os contextos, porventura desfavoráveis serão previamente analisados pelos órgãos de controle ambiental do estado, ocasião em que serão exigidas as medidas mitigadoras necessárias, como condição essencial para dar início aos plantios florestais, em consonância com sua localização e condições de clima, solo, topografias e áreas de preservação permanentes. Assim, este projeto de desenvolvimento cogita trazer insignificantes ou desprezíveis danos ambientais para a sociedade e/ou meio ambiente.

12) Instalações e equipamentos existentes a serem utilizados para a execução das atividades previstas

A Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG Sudeste) coordenará a executará todas as etapas do referido projeto, com a colaboração da pesquisadora Dra. Franciane Diniz Cogo da UEM de Passos. A empresa disponibilizará três pesquisadores qualificados e experientes, um Técnico Agropecuário, dois laboratórios, homens de apoio para as operações de campo, pessoal de apoio administrativo, computadores, veículos diversos, auditório para reuniões e palestras e toda infraestrutura necessária ao intercâmbio da equipe com extensionistas da Emater, UEMG; silvicultores e empresários moveleiros, para organização de reuniões e visitas técnicas, dias de campo. Disponibilizará, também, toda infraestrutura e material a exceção daqueles bens patrimoniais e de consumo solicitados no âmbito do projeto, no item Dispêndios. A Epamig disporá de pessoal necessário à realização de eventos de transferência de tecnologias atinentes ao referido projeto, entretanto o pessoal estará sediado em Viçosa e Passos, enquanto a área do projeto onde a maioria dos eventos ocorrerão em Ubá, Viçosa e Passos.

13) Fundamentação legal

Trata-se de projeto de pesquisa que visa a avaliação da performance silvicultural e de propriedades mecânicas das madeiras de clones de *Acacia mangium*. Trata-se, portanto de de uma espécie exótica, de rápido crescimento, que não requer amparo legal para dar suporte a investigações científicas aqui preconizadas. Portanto, este caso não se aplica ao projeto em foco.

Membros da Equipe

Nome:
JOSÉ MAURO VALENTE PAES

Email:
jpaes@epamig.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/4515188537340044>

Atividades:

Colaborador do projeto, que auxiliará na análise estatística dos dados; preparo de corpos de prova de madeira; execução dos testes laboratoriais; interpretação dos resultados; auxiliar na elaboração de relatórios e redação de artigos

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:
FLAVIO PEREIRA SILVA

Email:
flavio.silva@epamig.br

Função:
Coordenador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/2044822586893931>

Atividades:

Coordenação do projeto, coleta de dados; interpretação dos resultados; elaboração de relatórios e redação de artigos

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:
MAIRA CHRISTINA MARQUES FONSECA

Email:
maira@epamig.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/9541569136151291>

Atividades:

Colaborador do projeto que auxiliará na análise estatística dos dados; preparo de corpos de prova de madeira; execução dos testes laboratoriais; interpretação dos resultados; auxiliar na elaboração de relatórios e redação de artigos

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:
FRANCIANE DINIZ COGO

Email:
francianecogo@gmail.com

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/4114254837097492>

Atividades:

Auxiliar na coleta de dados; análise estatística e interpretação dos resultados; elaboração de relatórios; folder; cartilha, pich e vídeos-filmes

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Produtos Pretendidos

Produto:
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

Quantidade:
1

Especificação:

Qualificar um bolsista para pesquisa

Produto:

RELATÓRIOS TÉCNICOS

Quantidade:

1

Especificação:

Relatar resultados e entregas à sociedade

Produto:

OUTROS

Quantidade:

1

Especificação:

Cartilha sobre Acacia mangium

Produto:

OUTROS

Quantidade:

1

Especificação:

Folder sobre usos e benefícios da Acacia mangium

Produto:

VÍDEO-FILME

Quantidade:

1

Especificação:

Mostrar propriedades mecânicas da madeira

Produto:

OUTROS

Quantidade:

1

Especificação:

Aumentar a oferta de madeira na região de Ubá

Produto:

OUTROS

Quantidade:

1

Especificação:

Reduzir a importação de madeira para móveis

Produto:

OUTROS

Quantidade:

1

Especificação:

Aumentar a competição da indústria de móveis

Produto:

OUTROS

Quantidade:

1

Especificação:

Melhorar o nível social da região

Produto:

OUTROS

Quantidade:

1

Especificação:

Atrair novas indústrias de móveis para a região

Produto:

OUTROS

Quantidade:

1

Especificação:

Gerar novas fontes de renda e emprego na região

Produto:

OUTROS

Quantidade:

1

Especificação:

Melhorar o nível socioeconômico da região

Metas

Meta:

1 - Avaliar anualmente a performance de cinco clones de Acacia mangium de dez anos de idade na região de Ubá, num prazo de 36 meses.

Meta:

2 - Selecionar entre os clones de melhor performance silvicultural, aqueles mais indicados para produção de móveis , num prazo de 48 meses;

Meta:

3 - Determinar a resistência mecânica daqueles clones que apresentaram melhor performance silvicultural na região de Ubá , num prazo de 48 meses

Meta:

4 - Elaborar um relatório técnico científico mostrando os resultados obtidos e encaminhar para a FAPEMIG, ao final de 48 meses;

Meta:

5 - Elaboração de um pitch para divulgar os resultados e para a comunidade e indicar os clones possuidores de boas propriedades mecânicas para fabricação de móveis, em 48 meses.

Meta:

6 - Redigir uma cartilha técnica, direcionadas para silvicultores e moveleiros, para mostrar ao público, os usos e propriedades da Acacia mangium, ao final de 48 meses

Meta:

7 - Elaborar um folder técnico direcionada aos silvicultores, indicando outros possíveis usos alternativos e formas de agregar valores a produção de madeira de Acacia mangium

Meta:

8 - Elaborar um video-filme para ilustrar a execução dos desbaste seletivos dos clones, retirada de corpos de prova e determinação das propriedades mecânicas das madeiras, ao final de 36 meses.

Etapas

Meta:

8 - Elaborar um video-filme para ilustrar a execução dos desbaste seletivos dos clones, retirada de corpos de prova e determinação das propriedades mecânicas das madeiras, ao final de 36 meses.

Descrição:

8.1 - Traçar o roteiro do video-filme, filmar as árvores selecionadas para abate e finalmente filmar a determinação das propriedades mecânicas em laboratório

Indicador de Progresso:

Filmagem da escolha e abate das árvores, retirada das amostras e testes em laboratório concluídos

Entregável(is):

VÍDEO-FILME - Mostrar propriedades mecânicas da madeira

Mês de início:

40

Mês de fim:

46

Duração:

7

Peso:

1

Responsável:

FLAVIO PEREIRA SILVA

Executor(es):

Bolsista; FLAVIO PEREIRA SILVA; MAIRA CHRISTINA MARQUES FONSECA

Meta:

3 - Determinar a resistência mecânica daqueles clones que apresentaram melhor performance silvicultural na região de Ubá , num prazo de 48 meses

Descrição:

3.1 - Abater arvores amostrais superiores,retirar amostra de madeira e determinar propriedades mecânicas das madeiras dos clones mais produtivos

Indicador de Progresso:

Árvores abatidas, corpos de prova obtidos e propriedades mecânicas das madeiras determinadas

Entregável(is):

CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Qualificar um bolsista para pesquisa; VÍDEO-FILME - Mostrar propriedades mecânicas da madeira

Mês de início:

40

Mês de fim:

45

Duração:

6

Peso:

2

Responsável:

FLAVIO PEREIRA SILVA

Executor(es):

Bolsista; FLAVIO PEREIRA SILVA; FRANCIANE DINIZ COGO; MAIRA CHRISTINA MARQUES FONSECA

Meta:

2 - Selecionar entre os clones de melhor performance silvicultural, aqueles mais indicados para produção de móveis , num prazo de 48 meses;

Descrição:

2.1 - Indicar os clones mais produtivos à idade de 36 meses

Indicador de Progresso:

Clones superiores indicados

Entregável(is):

CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Qualificar um bolsista para pesquisa

Mês de início:

8

Mês de fim:

48

Duração:

41

Peso:

1

Responsável:

FLAVIO PEREIRA SILVA

Executor(es):

Bolsista

Meta:

1 - Avaliar anualmente a performance de cinco clones de Acacia mangium de dez anos de idade na região de Ubá, num prazo de 36 meses.

Descrição:

1.1 - Medir e quantificar as características silviculturais quantitativas de cinco clones e identificar os mais produtivos e melhor adaptados a região.

Indicador de Progresso:

Medições anuais das características quantitativas de cinco clones concluídas

Entregável(is):

CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Qualificar um bolsista para pesquisa; RELATÓRIOS TÉCNICOS - Relatar resultados e entregas à sociedade

Mês de início:

8

Mês de fim:

36

Duração:

29

Peso:

1

Responsável:

JOSÉ MAURO VALENTE PAES

Executor(es):

Bolsista; FLAVIO PEREIRA SILVA; FRANCIANE DINIZ COGO

Meta:

6 - Redigir uma cartilha técnica, direcionadas para silvicultores e moveleiros, para mostrar ao público, os usos e propriedades da Acacia mangium, ao final de 48 meses

Descrição:

6.1 - Elaboração de uma cartilha impressa apresentando a Acacia mangium e suas propriedades mecânicas para fabricação de móveis

Indicador de Progresso:

Cartilha elaborada e impressa

Entregável(is):

OUTROS - Cartilha sobre Acacia mangium

Mês de início:

40

Mês de fim:

48

Duração:

9

Peso:

1

Responsável:

FLAVIO PEREIRA SILVA

Executor(es):

Bolsista; FLAVIO PEREIRA SILVA; FRANCIANE DINIZ COGO; MAIRA CHRISTINA MARQUES FONSECA

Meta:

4 - Elaborar um relatório técnico científico mostrando os resultados obtidos e encaminhar para a FAPEMIG, ao final de 48 meses;

Descrição:

4.1 - Relatório técnico mostrando os resultados obtidos

Indicador de Progresso:

Relatório concluído

Entregável(is):

RELATÓRIOS TÉCNICOS - Relatar resultados e entregas à sociedade

Mês de início:

35

Mês de fim:

42

Duração:

8

Peso:

1

Responsável:

FLAVIO PEREIRA SILVA

Executor(es):

Bolsista; FLAVIO PEREIRA SILVA; MAIRA CHRISTINA MARQUES FONSECA

Meta:

7 - Elaborar um folder técnico direcionada aos silvicultores, indicando outros possíveis usos alternativos e formas de agregar valores a produção de madeira de Acacia mangium

Descrição:

7.1 - Elaborar um folder técnico para os silvicultores, moveleiros, EMATER e sindicatos, no formato eletrônico, mostrando os múltiplos usos, produto e benefícios da Acacia mangium

Indicador de Progresso:

Folder elaborado e enviado para silvicultores, moveleiros, EMATER por meios eletronicos

Entregável(is):

OUTROS - Folder sobre usos e benefícios da Acacia mangium

Mês de início:

42

Mês de fim:

46

Duração:

5

Peso:

1

Responsável:

FLAVIO PEREIRA SILVA

Executor(es):

FLAVIO PEREIRA SILVA; FRANCIANE DINIZ COGO; MAIRA CHRISTINA MARQUES FONSECA

Meta:

5 - Elaboração de um pitch para divulgar os resultados e para a comunidade e indicar os clones possuidores de boas propriedades mecânicas para fabricação de móveis, em 48 meses.

Descrição:

5.1 - Elaboração de um Pitch para divulgação dos resultados, dos clones portadores de madeira de alta resistência mecânica para fabricação de móveis

Indicador de Progresso:

Pitch concluído

Entregável(is):

CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Qualificar um bolsista para pesquisa

Mês de início:

45

Mês de fim:

48

Duração:

4

Peso:

1

Responsável:

FLAVIO PEREIRA SILVA

Executor(es):

Bolsista; FLAVIO PEREIRA SILVA

Dispêndios**Tipo de Dispêndio:**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:

Serviços de manutenção de equipamentos nacional e mão de obra

Justificativa:

O uso de motosserra, moto poda, roçadeira, computadores e outros requerem troca de peças e serviços, devido a desgastes naturais ou eventuais acidentes ocorridos durante as operações, requerendo manutenções e substituição de peças e serviços de mão de obra. O uso de alguns assessorios e equipamentos da Epamig que serão usados nas diferentes operações do projeto, são passíveis de manutenções e reparos, carecendo alocação de recursos para pagamento de mão de obra especializada de serviço.

Quantidade:

4

Valor Unitário:

R\$ 1.080,00

Sub-Total:

R\$ 4.320,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

3.1 - Abater arvores amostrais superiores, retirar amostra de madeira e determinar propriedades mecânicas das madeiras dos clones mais produtivos; 5.1 - Elaboração de um Pitch para divulgação dos resultados, dos clones portadores de madeira de alta resistência mecânica para fabricação de móveis

Tipo de Dispêndio:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:

Pagamento de serviços laboratoriais para determinação das propriedades mecânicas das madeiras

Justificativa:

Pagamento de análises laboratoriais para obtenção dos dados das propriedades mecânicas dos clones

Quantidade:

4

Valor Unitário:

R\$ 781,25

Sub-Total:

R\$ 3.125,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

N/A

Tipo de Dispêndio:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:

Pagamento de taxa de administração dos recursos do projeto pela fundação gestora

Justificativa:

O recurso será destinado ao pagamento dos serviços de gestão do projeto junto a fundação gestora (custo operacional)

Quantidade:

1

Valor Unitário:

R\$ 4.821,04

Sub-Total:

R\$ 4.821,04

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Medir e quantificar as características silviculturais quantitativas de cinco clones e identificar os mais produtivos e melhor adaptados a região.; 6.1 - Elaboração de uma cartilha impressa apresentando a Acacia mangium e suas propriedades mecânicas para fabricação de móveis; 7.1 - Elaborar um folder técnico para os silvicultores, moveleiros, EMATER e sindicatos, no formato eletrônico, mostrando os múltiplos usos, produto e benefícios da Acacia mangium

Tipo de Dispêndio:

DIÁRIA

Dispêndio:

DIÁRIA NACIONAL

Descrição:

Destinados ao pagamento de despesas de viagem da equipe do projeto

Justificativa:

A área experimental situa-se no município de Ubá e requer viagens frequentes os integrantes da equipe à área para avaliações e medições anuais de características silviculturais, controle de pragas, operação desbaste, coleta de amostras de madeira. Todas as operações exigirão o deslocamento de dois ou mais integrantes da equipe para sua execução.

Quantidade:

36

Valor Unitário:

R\$ 258,00

Sub-Total:

R\$ 9.288,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Medir e quantificar as características silviculturais quantitativas de cinco clones e identificar os mais produtivos e melhor adaptados a região.; 3.1 - Abater árvores amostrais superiores, retirar amostra de madeira e determinar propriedades mecânicas das madeiras dos clones mais produtivos

Tipo de Dispêndio:

BOLSA

Dispêndio:

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Justificativa:**Quantidade:**

1 | Mensalidades: 48

Valor Unitário:

R\$ 600,00

Sub-Total:

R\$ 28.800,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Medir e quantificar as características silviculturais quantitativas de cinco clones e identificar os mais produtivos e melhor adaptados a região.

Tipo de Dispêndio:
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:
Roçadeira motorizada, marca Sthil (costal)

Justificativa:
Será utilizada para promover roçagem da vegetação arbustiva dentro da área, para permitir a realização de avaliações, medições e operações de desbaste, poda e desbaste; reduzir riscos de incêndio florestais e controle de pragas.

Quantidade:
1

Valor Unitário:
R\$ 6.496,00

Sub-Total:
R\$ 6.496,00

Classificação Econômica da Despesa:
Capital

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
1.1 - Medir e quantificar as características silviculturais quantitativas de cinco clones e identificar os mais produtivos e melhor adaptados a região.; 3.1 - Abater arvores amostrais superiores, retirar amostra de madeira e determinar propriedades mecânicas das madeiras dos clones mais produtivos

Tipo de Dispêndio:
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:
Microcomputador completo

Justificativa:
O equipamento será indispensável para o armazenamento e análise de dados, confecção de relatórios, redação de artigos científicos; capítulo de livros; confecção de layout de formatters; comunicação via internet com demais integrantes da equipe; envio e recebimento de arquivos de integrantes da equipe; fazer revisão bibliográfica, entre outros

Quantidade:
1

Valor Unitário:
R\$ 13.006,00

Sub-Total:
R\$ 13.006,00

Classificação Econômica da Despesa:
Capital

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
2.1 - Indicar os clones mais produtivos à idade de 36 meses; 4.1 - Relatório técnico mostrando os resultados obtidos

Tipo de Dispêndio:
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:
Motopoda mecanizada marca Sthil (costal)

Justificativa:
Destina-se a promover o corte de galhos laterais das árvores ; reduzir a formação de defeitos nos troncos ; estimular a formação de fustes menos cônicos; facilitar operações de medições e coleta de amostras de madeiras

Quantidade:
1

Valor Unitário:
R\$ 5.419,96

Sub-Total:
R\$ 5.419,96

Classificação Econômica da Despesa:
Capital

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Medir e quantificar as características silviculturais quantitativas de cinco clones e identificar os mais produtivos e melhor adaptados a região.; 3.1 - Abater arvores amostrais superiores, retirar amostra de madeira e determinar propriedades mecânicas das madeiras dos clones mais produtivos

Tipo de Dispêndio:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:

motosserra marca sthil, modelo MS 210

Justificativa:

Será usada para abate das árvores dos clones inferiores, toragem e desgalhamento das arvores abatidas e retirada de corpos de prova para análise em laboratório

Quantidade:

1

Valor Unitário:

R\$ 5.390,00

Sub-Total:

R\$ 5.390,00

Classificação Econômica da Despesa:

Capital

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

3.1 - Abater arvores amostrais superiores, retirar amostra de madeira e determinar propriedades mecânicas das madeiras dos clones mais produtivos

Tipo de Dispêndio:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:

Trena Laser 40 a 100 Metros Com Display Profissional mileeey

Justificativa:

Será empregado na medição das alturas das arvores dos diferentes clones (Avaliação de crescimento em altura)

Quantidade:

1

Valor Unitário:

R\$ 179,90

Sub-Total:

R\$ 179,90

Classificação Econômica da Despesa:

Capital

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Medir e quantificar as características silviculturais quantitativas de cinco clones e identificar os mais produtivos e melhor adaptados a região.; 2.1 - Indicar os clones mais produtivos à idade de 36 meses; 4.1 - Relatório técnico mostrando os resultados obtidos

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Papel para impressão

Justificativa:

Serão usado para impressão de documentos, revisão bibliográfica, relatório, cartas e outras comunicações externas

Quantidade:

0

Valor Unitário:

R\$ 0,00

Sub-Total:

R\$ 0,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Medir e quantificar as características silviculturais quantitativas de cinco clones e identificar os mais produtivos e melhor adaptados a região.; 4.1 - Relatório técnico mostrando os resultados obtidos

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

fumigador para controle de formigas e insetos

Justificativa:

O controle de formigas e alguns insetos tem-se mostrado bastante eficientes via termonebulização. O fumigador será empregado nesta operação em substituição às iscas formicidas a um menor custo.

Quantidade:

1

Valor Unitário:

R\$ 725,00

Sub-Total:

R\$ 725,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Medir e quantificar as características silviculturais quantitativas de cinco clones e identificar os mais produtivos e melhor adaptados a região.; 3.1 - Abater arvores amostrais superiores, retirar amostra de madeira e determinar propriedades mecânicas das madeiras dos clones mais produtivos

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

polaina ou caneleira de couro

Justificativa:

Proteção contra picada de animais peçonhentos e acidente causado por motosserra ou moto poda

Quantidade:

3

Valor Unitário:

R\$ 240,00

Sub-Total:

R\$ 720,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Medir e quantificar as características silviculturais quantitativas de cinco clones e identificar os mais produtivos e melhor adaptados a região.; 3.1 - Abater arvores amostrais superiores, retirar amostra de madeira e determinar propriedades mecânicas das madeiras dos clones mais produtivos

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

corrente para moto poda

Justificativa:

Substituir corrente que perdeu corte ou sofreu danos durante operação no campo

Quantidade:

1

Valor Unitário:

R\$ 149,71

Sub-Total:

R\$ 149,71

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

3.1 - Abater arvores amostrais superiores,retirar amostra de madeira e determinar propriedades mecânicas das madeiras dos clones mais produtivos

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Corrente para motosserra (substituição)

Justificativa:

Para substituí correntes que perderam a capacidade de corte durante operação no campo ou danificou

Quantidade:

2

Valor Unitário:

R\$ 189,72

Sub-Total:

R\$ 379,44

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

3.1 - Abater arvores amostrais superiores,retirar amostra de madeira e determinar propriedades mecânicas das madeiras dos clones mais produtivos

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Oleo 2 tempos para motosserra, moto poda e roçadeira

Justificativa:

o oleo destina-se a misturar na gasolina para constituir o compustivel dos motores de dois tempos

Quantidade:

3

Valor Unitário:

R\$ 600,00

Sub-Total:

R\$ 1.800,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

3.1 - Abater arvores amostrais superiores,retirar amostra de madeira e determinar propriedades mecânicas das madeiras dos clones mais produtivos

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Herbicida glifosato

Justificativa:

Destina-se a capina mecânica do sub-bosque da área experimental e proximidade das cercas de visita. Visa reduzir custos adicionais de deslocamento de maior número de homens para efetuar roçagens da área.

Quantidade:

5

Valor Unitário:

R\$ 827,05

Sub-Total:

R\$ 4.135,25

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Medir e quantificar as características silviculturais quantitativas de cinco clones e identificar os mais produtivos e melhor adaptados a região.; 4.1 - Relatório técnico mostrando os resultados obtidos; 5.1 - Elaboração de um Pitch para divulgação dos resultados, dos clones portadores de madeira de alta resistência mecânica para fabricação de móveis

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Lima para amolar ferramentas

Justificativa:

As limas destinarão ao afiamento de correntes de moto poda, motosserra e lâminas da roçadeira motorizada, como medida de melhor aproveitamento destas peças, antes da sua substituição por outras novas

Quantidade:

4

Valor Unitário:

R\$ 100,00

Sub-Total:

R\$ 400,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

3.1 - Abater árvores amostrais superiores, retirar amostra de madeira e determinar propriedades mecânicas das madeiras dos clones mais produtivos

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Bota florestal de couro

Justificativa:

Equipamento de proteção individual (EPI) para proteger os pesquisadores e operadores contra picadas de animais peçonhentos e acidentes diversos

Quantidade:

3

Valor Unitário:

R\$ 615,30

Sub-Total:

R\$ 1.845,90

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Medir e quantificar as características silviculturais quantitativas de cinco clones e identificar os mais produtivos e melhor adaptados a região.; 3.1 - Abater arvores amostrais superiores, retirar amostra de madeira e determinar propriedades mecânicas das madeiras dos clones mais produtivos; 5.1 - Elaboração de um Pitch para divulgação dos resultados, dos clones portadores de madeira de alta resistência mecânica para fabricação de móveis

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Tinta esmalte -galão de 3,6 litros

Justificativa:

Será usado para pintura dos piquetes e placas de indentificação de parcelas experimentais que foram destruídas ao longo do tempo, identificação de dos clones superiores e identificar corpos de prova de madeira dos diferentes clones para análise laboratorial.

Quantidade:
2

Valor Unitário:
R\$ 240,00

Sub-Total:
R\$ 480,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Medir e quantificar as características silviculturais quantitativas de cinco clones e identificar os mais produtivos e melhor adaptados a região.; 5.1 - Elaboração de um Pitch para divulgação dos resultados, dos clones portadores de madeira de alta resistência mecânica para fabricação de móveis

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
disco de corte fino de titanium 4.1/2 x 10

Justificativa:

Usado no preparo final dos corpos de prova de madeira para teste de resistencia mecanica das madeiras dos diferentes clones

Quantidade:
2

Valor Unitário:
R\$ 178,00

Sub-Total:
R\$ 356,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

3.1 - Abater arvores amostrais superiores, retirar amostra de madeira e determinar propriedades mecânicas das madeiras dos clones mais produtivos; 5.1 - Elaboração de um Pitch para divulgação dos resultados, dos clones portadores de madeira de alta resistência mecânica para fabricação de móveis

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
suporte para lixa, com velcro, para lixadeira de madeira

Justificativa:

Será empregado para dar acabamento (lixamento) e polimento dos corpos de prova dos diferentes clones. Dar um bom acabamento nos corpos de prova para serem fotografadas, cujas fotos serão usadas na elaboração do pitch e publicação de artigos científicos.

Quantidade:

2

Valor Unitário:

R\$ 90,20

Sub-Total:

R\$ 180,40

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

3.1 - Abater arvores amostrais superiores, retirar amostra de madeira e determinar propriedades mecânicas das madeiras dos clones mais produtivos

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Cartuchos de tinta para impressora

Justificativa:

Durante todo o tempo de desenvolvimento do projeto, serão feitos relatórios, cálculos, comunicações internas e externas que necessitarão serem impressas, e em todos os trabalhos os cartuchos de tinta serão indispensáveis.

Quantidade:

0

Valor Unitário:

R\$ 0,00

Sub-Total:

R\$ 0,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

4.1 - Relatório técnico mostrando os resultados obtidos

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

jogo de broca de titanium

Justificativa:

Será usado para perfurações e preparação dos corpos de prova de madeira para adequá-los as normas da ABNT e uso na máquina de teste

Quantidade:

1

Valor Unitário:

R\$ 185,00

Sub-Total:

R\$ 185,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Medir e quantificar as características silviculturais quantitativas de cinco clones e identificar os mais produtivos e melhor adaptados a região.; 3.1 - Abater arvores amostrais superiores, retirar amostra de madeira e determinar propriedades mecânicas das madeiras dos clones mais produtivos; 5.1 - Elaboração de um Pitch para divulgação dos resultados, dos clones portadores de madeira de alta resistência mecânica para fabricação de móveis

RESUMO DOS DISPÊNDIOS SOLICITADOS

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 28.800,00
DIÁRIA NACIONAL	R\$ 9.288,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 30.491,86
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.356,70
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 12.266,04

TOTAL GERAL DA SOLICITAÇÃO

R\$ 92.202,60

Locais de Realização da Pesquisa

País / Estado / Cidade:

BRASIL / MINAS GERAIS / UBÁ

Atividade:

Coleta de dados

País / Estado / Cidade:

BRASIL / MINAS GERAIS / VIÇOSA

Atividade:

Experimentação laboratorial

País / Estado / Cidade:

BRASIL / MINAS GERAIS / VIÇOSA

Atividade:

Gestão administrativa

País / Estado / Cidade:

BRASIL / MINAS GERAIS / VIÇOSA

Atividade:

Formação de recursos humanos

País / Estado / Cidade:

BRASIL / MINAS GERAIS / PASSOS

Atividade:

Parceria de pesquisa

Propriedade Intelectual

Expectativa de proteção intelectual:

Não

Pedido de proteção intelectual em andamento:

Não

Documentos Eletrônicos

Plano do bolsista	PPE-00026-22-Bol1.pdf
Outros arquivos	PPE-00026-22-Out1.pdf
Outros arquivos	PPE-00026-22-Out2.pdf
Outros arquivos	PPE-00026-22-Out3.pdf
Outros arquivos	PPE-00026-22-Out4.pdf
Outros	PPE-00026-22-Proj1.pdf

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 85/2021-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Chavek Ltda.-ME; Objeto: prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 29/12/22; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Affonso Maria do Amaral; Processo SEI: 2180.01.0001686/2021-69.

2 cm -07 1710599 - 1

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 186/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Associação de Cultura Franco Brasileira; Objeto: autorização de uso da Sala Juvenil Dias ; Vigência: 02 (dois) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R\$ 2.277,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Vânia Carvalho dos Santos; Processo SEI: 2180.01.0002330/2022-41.

2 cm -07 1710393 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 1261561 006/2022

Processo de Compra nº. 1261561 000006/2022. Aquisição de servidores e workstations para operacionalização do Sistema de Gerenciamento de Produção de Conteúdo, conforme especificações constantes no Anexo I- Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos. Sessão do Pregão: 22/11/2022, às 10:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Edital disponível no mesmo site. Belo Horizonte, 07/11/2022.

2 cm -07 1710668 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

RESULTADO DE DECISÃO PARA HABILITAÇÃO CHAMADA FAPEMIG 10/2021 CADASTRAMENTO DAS FUNDACÕES DE APOIO A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG divulga o resultado final, em cumprimento ao prazo estabelecido no Cronograma, de acordo com o item 6 da CHAMADA FAPEMIG 10/2021 - CADASTRAMENTO DAS FUNDACÕES DE APOIO, referente à Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED. Após a análise do recurso administrativo interposto, a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, em consonância com o entendimento e decisão da Comissão de Avaliação Multidisciplinar da Chamada FAPEMIG nº 10/2021, tendo em vista que a parte interessada não apresentou documentação suficiente referente ao cumprimento dos itens 10.3.7 e 10.4.1, da Chamada 10/2021, decidiu pelo não acolhimento do recurso apresentado e mantém a reprovação do cadastramento da Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, CNPJ 00.849.774/0001-91. O resultado final da análise do pedido de cadastramento desta FA, será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais form de extrato e, na íntegra, incluindo a relação nominal desta FA na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br.

Ass. Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças e Comissão de Avaliação Multidisciplinar. Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

Nº	Fundação de Apoio (FA)	Sigla	Nível Cadastral Pleiteado	Resultado quanto à tipificação cadastral
1	Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento	FAPED	Nível III	Reprovada

8 cm -07 1710701 - 1

TERMOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO FIRMADOS ENTRE A FAPEMIG E EPAMIG TDCO Nº 0025/22, TDCO Nº 0026/22, TDCO Nº 0027/22, TDCO Nº 0028/22, TDCO Nº 0029/22, TDCO Nº 0030/22, TDCO Nº 0031/22, TDCO Nº 0032/22

TDCO Nº 0025/22 – Objeto: à execução do projeto “Manejo agrônômico da videira chardonnay para a elaboração de espumantes na serra da mantiqueira”. Valor: R\$434.232,63 (quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos); Vigência 48 meses; Dot. Orçamentárias: 2071.19.573.068.4498.0001.3.3.50.43.0.10.1/2071.19.573.068.4498.0001.4.4.50.42.0.10.1

TDCO Nº 0026/22 – Objeto: à execução do projeto “Desenvolvimento de produtos biológicos para promover o enraizamento de mudas e o controle da podridão radicular da videira”; Valor: R\$200.123,24 (duzentos mil cento e vinte e três reais e vinte e quatro centavos); Vigência: 24 meses; Dot. Orçamentárias: 2071.19.573.068.4498.0001.3.3.50.43.0.10.1/2071.19.573.068.4498.0001.4.4.50.42.0.10.1

TDCO Nº 0027/22 – Objeto: à execução do projeto “Desenvolvimento e caracterização de embalagens ativas e revestimentos comestíveis para controle de maturação de queijos artesanais”; R\$266.402,25 (duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e dois reais e vinte e cinco centavos); Vigência: 36 meses; Dot. Orçamentárias: 2071.19.573.068.4498.0001.3.3.50.43.0.10.1/2071.19.573.068.4498.0001.4.4.50.42.0.10.1

TDCO Nº 0028/22 – Objeto à execução do projeto “Desenvolvimento de modelo de Sistema Agrovoltáico e programa de capacitação, transferência e difusão de tecnologia minas gerais”; Valor: R\$2.700.198,43 (dois milhões e setecentos mil cento e noventa e oito reais e quarenta e três centavos); Vigência: 48 meses; Dot. Orçamentárias: 2071.19.573.068.4498.0001.3.3.50.43.0.10.1/2071.19.573.068.4498.0001.4.4.50.42.0.10.1

TDCO Nº 0029/22 – Objeto à execução do projeto “Desempenho silvicultural e propriedades mecânicas de madeiras de clones de acácia mangium para produção de móveis”; Valor: R\$92.202,60 (noventa e dois mil duzentos e dois reais e sessenta centavos); Vigência: 48 meses; Dot. Orçamentárias: 2071.19.573.068.4498.0001.3.3.50.43.0.10.1/2071.19.573.068.4498.0001.4.4.50.42.0.10.1

TDCO Nº 0030/22 – Objeto à execução do projeto “Introdução de tecnologias enológicas e seu impacto no perfil químico e aromático de vinhos finos produzidos na região sul de minas gerais”; Valor: R\$289.227,66 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos); Vigência: 36 meses; Dot. Orçamentárias: 2.071.19.573.068.4498.0001.3.3.50.43.0.10.1/2071.19.573.068.4498.0001.4.4.50.42.0.10.1

TDCO Nº 0031/22 – Objeto à execução do projeto “Climatização e armazenamento da banana brs platina produzida no perímetro irrigado do norte de Minas”; R\$346.371,18 (trezentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta e um reais e deztoito centavos); Vigência: 36 meses; Dot. Orçamentárias: 2071.19.573.068.4498.0001.3.3.50.43.0.10.1/2071.19.573.068.4498.0001.4.4.50.42.0.10.1

TDCO Nº 0032/22 – Objeto: à execução do projeto “Pastagens bem manejadas mitigam gases de efeito estufa: estoques de carbono no residual de pastagem em sistemas rotacionados, contínuos, ILP e ILPF”; Valor: R\$1.350.522,56 (um milhão e trezentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos); Vigência 36 meses; Dot. Orçamentárias: 2071.19.573.068.4498.0001.3.3.50.43.0.10.1/2071.19.573.068.4498.0001.4.4.50.42.0.10.1

Data de Assinatura: 04/11/2022 (execução TDCO Nº 0027/22 assinado em 07/11/2022) – Partícipes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG; Signatários: Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG e Nilda de Fátima Ferreira Soares – Presidente da EPAMIG.

14 cm -07 1710499 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

API-00059-21 : Inclusão de Gestora ;

1 cm -07 1710567 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO/APÓLICE DE SEGURO Nº118474041814. PROCESSO DE COMPRAS Nº3151005 000045/2019

Entre Empresa Mineira de Comunicação Ltda. EMC e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais Objeto: apólice para prestação de serviço de seguro contra incêndio, raio, explosão, vendaval e outros para assegura os prédios e torres de transmissão localizados no CTAM (120 metros) e CFTM (400 metros), para assegurar os bens móveis/equipamentos localizados no CTAM e CTFM, e no edifício Sede da Empresa Mineira de Comunicação Ltda. Vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24h do dia 24/10/2022 às 24h do dia 24/10/2023. Valor total para o período: R\$7.611,16 (sete mil, seiscentos e onze reais e dezesseis centavos). Dotação orçamentária: 3151 13 392 054 4293 0001 339039.69.0.10.1. Assinado em 24/10/2022, Belo Horizonte.

3 cm -07 1710359 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022

Contrato nº 17/2022 decorrente do Processo de Compras nº 3151005 000029/2022, com fundamento na Dispensa de Licitação em razão do valor- Cotação Eletrônica de Preço. Partes: Empresa Mineira de Comunicação Ltda e Panoramica Elevadores Manutenção e Peças LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores Otis/A-GNC-1310-9A-MW, incluindo ofornecimento de peças e acessórios mediante contrato anual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no contrato ana Proposta da Contratada. Valor total R\$ 29.440,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária 3151 04 122 705 2500 0001 339039 210.10.1. Data da assinatura: 04/11/2022, Belo Horizonte.

3 cm -07 1710352 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais e Instituto para o Desenvolvimento de Empresas de Base Tecnológica Ltda. Objeto: DOAÇÃO, sem ônus e/ou encargos, de serviços para a apoio na operação do Programa SEED - Startups and Entrepreneurship Ecosystem Development, referente ao Edital Seed Gov 2022 (SEI nº 48317593), para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sede, desde sua fase de planejamento, seleção e aceleração das propostas e encerramento do projeto. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Assinatura: 07/11/2022

3 cm -07 1710697 - 1

Regional do IDENE. Valor: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) Dotação Orçamentária: 2421.04.122.705.2500.0001.3390.3611.0.71.11 Vigência: 12 (doze) meses a contar de 01º de Dezembro de 2022. Data: 07/11/2022. Assinam: Estevão Della Lucia Gomes – IDENE e o Sr. Evandro Montalvão Pimenta.

3 cm -07 1710483 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9234994/2019 Celebrado entre Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e a Master Empreendimentos e Construções Ltda. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 9234994/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de novembro de 2022 até 20 de novembro de 2023. O valor estimado para este Termo Aditivo é R\$ 79.528,44 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) para o período de sua vigência. Este valor está consignado na seguinte dotação orçamentária: 2421.04.122.705.2500.0001 - 3390.3611 - 0.71.1. Assinam: Estevão Della Lucia Gomes pelo IDENE e Fernanda Corrêa Machado Mourão Gonçalves pela Master Empreendimentos e Construções Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21131255/2020 Celebrado entre Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e a Perim Imóveis Ltda – Me. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 21131255/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de novembro de 2022 até 20 de novembro de 2023. O valor estimado para este Termo Aditivo é R\$ 45.666,60 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) para o período de sua vigência. Este valor está consignado na seguinte dotação orçamentária: 2421.04.122.705.2500.0001 - 3390.3611 - 0.71.1. Assinam: Estevão Della Lucia Gomes pelo IDENE e Fausto Perim Monte Alto pela Perim Imóveis Ltda-Me.

6 cm -07 1710500 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019, que entre si celebraram o IPEM/MG e a empresa Dinâmica Administradora de Imóveis E Serviços Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses e reajustar seu valor conforme IPCA-IBGE. Nova Vigência: 27/11/2022 a 26/11/2023. Valor mensal: R\$ 1.817,67. Valor anual: R\$ 20.355,08. SIGNATÁRIOS: Pelo IPEM/MG a Sr. Francisco José da Fonseca e pela contratada o Sr. João de Oliveira Júnior. Data da assinatura: 04/11/2022. Fiscal do Contrato: Pedro Celso Penido.

3 cm -07 1710407 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9314613/2021 (antigo contrato nº 023/2018), Processo de Compras 2331032 000059/2021 (antigo nº 2331032 000050/2018 - contrato nº 19197704), de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, celebrado entre o IPEM/MG e a empresa TICKET GESTAO EM MANUTENCAO E ZC S.A. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses; processar o remanejamento de saldo do Contrato. NOVA VIGÊNCIA: 01/12/2022 à 30/11/2023. VALOR da vigência: R\$83.333,33 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VALOR do remanejamento: R\$29.119,36 (vinte e nove mil, cento e dezesseis reais e trinta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022. FISCAL DO CONTRATO: Helena Silva Barbosa.

4 cm -07 1710182 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG AVISOS DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº CPLI 1120220210

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário do bairro Tupã, no município de Contagem / MG. Dia: 17/01/2023 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 08/11/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI 1120220213

Objeto: prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de projetos básicos de unidades de tratamento de resíduos - UTRs, destinadas a diversos sistemas de abastecimento de água da COPASA MG. Dia: 02/12/2022 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 08/11/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0566 – PEM

Objeto: Dosador Gravimétrico. Dia da Licitação: 23 de novembro de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 08/11/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0452 – PEM

Objeto: Tubo PEAD. Dia da Licitação: 23 de novembro de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 08/11/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0568 – PES

Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de licenças de uso de software do sistema de gerenciamento jurídico, com migração e saneamento de dados, customização, implantação, treinamento e suporte. Dia da Licitação: 24 de novembro de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 09/11/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0567 – PES

Objeto: Serviços de carga e descarga de materiais. Dia da Licitação: 24 de novembro de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 09/11/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº CPLI 1120220189 Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de substituição de Redes de Distribuição de Água na cidade de Lavras / MG. Julgamento: Vencedora: SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS . Valor: 553.946,12. Data: 04/11/2022.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0529 – PES Objeto: Licenças perpétuas do pacote Microsoft Office Standard. Proposta Vencedora: Brasofware Informática Ltda. no valor total de R\$ 10.576.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0531 – PEM Objeto: Capacete e Corda Poliamida. Propostas Vencedoras: M&A Moto Peças Ltda. para o Lote 01 – Capacete – Exclusivo ME/EPP no valor total de R\$ R\$ 79.375,00 e Diego Ferreira Silva para o Lote 03 – Corda Poliamida – Exclusivo ME/EPP no valor total de R\$ 57.999,20. O Lote 02 – Capacete e Lote 04 – Corda Poliamida – Participação Ampla: encerrados automaticamente - Item 2.7 do Anexo A4 do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/3114 – PEM

Objeto: Peróxido de hidrogênio. Resultado: Itens 01-Cota Principal e 02-Cota Reservada foram encerrados. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0544 – PES Objeto: Manutenção preventiva, corretiva e qualificação com reposição de peças para módulos dos sistemas analíticos. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 07/11/2022 às 09:15 horas, fica adiado para o dia 24/11/2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 09/11/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: “Adequação no Procedimento Licitatório”.

COMUNICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº CPLI 1120220166 Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de instalação da subestação blindada 13,8 KV - 60 zh, na ETA - Estação de Tratamento de Água de Frutal / MG. Para esta sessão não compareceram empresas interessadas em apresentar propostas. Processo encerrado. Data: 07/11/2022.

A DIRETORIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CPLI 01/2022

RESULTADO DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para realização de operações de recebíveis com fornecedores da COPASA MG e suas(s) subsidiária(s). Solicitantes: Razão Social: Minsk Securitizadora de Títulos Comerciais S.A. e Concreto Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados. Data da Sessão: 31/10/2022. Publicação da Ata: 01/11/2022. Disponível em: <https://www2.copasa.com.br/PortalComprasPrd/#/pesquisaDetalhes/2648E00C00261EED95D74F842FF180CF>. Análise: Vide documento “Quadro de Análise”. Habilitação - Item 5.1. Pedido de Credenciamento – Anexo. Interposição de recursos - Item 8.1 (Prazo final: 07/11/2022). Resultado: A Equipe de Pregoeiros, considerando:

a)que a publicidade deste Credenciamento foi feita através do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 24/09/2022, conforme autos; b)que os envelopes contendo os pedidos de Credenciamento e a Documentação de Habilitação foram entregues em 20/10/2020 à Equipe de Pregoeiros da COPASA MG, conforme autos; c)que as documentações das empresas supracitadas desatenderam ao Edital e respectivos Anexos; RESOLVE:

- 1)Indeferir o Pedido de Credenciamento apresentado pela empresa Minsk Securitizadora de Títulos Comerciais S.A.;
- 2)Indeferir o Pedido de Credenciamento apresentado pela empresa Concreto Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não- Padronizados;
- 3)Determinar que seja(m) intimada(s) a(s) parte(s) interessada(s) através da publicação do resultado desta análise.
- 4)Após decurso do prazo legal a findar-se em 07/11/2022, não havendo interposição de recurso, dar andamento a este processo, de acordo com o estabelecido no item 8.1 do Edital. Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022

28 cm -07 1710678 - 1



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Data, Hora e Local: realizada no dia quatro de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, CEP 30330-200, na cidade de Belo Horizonte/MG. Presentes acionistas com direito a voto na Assembleia Geral Extraordinária - AGE, conforme se verifica: (i) pelas assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas” daqueles que compareceram fisicamente; (ii) pelo boletim de votos a distância, divulgado em 03 de novembro de 2022, por meio do Mapa Sintético Consolidado de Voto a Distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022; e (iii) pelos registros de participação por meio digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022. Presentes ainda, por meio digital, Sérgio Tuffey Sayeg, membro do Conselho Fiscal, e Guilherme Augusto Duarte de Faria, Diretor-Presidente da Companhia, e presencialmente, Kátia Roque da Silva, Chefe da Secretaria Executiva de Governança. A pedido do Presidente do Conselho de Administração, na forma do parágrafo único do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, assumiu a presidência dos trabalhos o Procurador do Estado de Minas Gerais, Danilo Antônio de Souza Castro, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. Considerando a existência de quórum de instalação para deliberação da Ordem do Dia, foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária. Deliberações: após a discussão da matéria, foi deliberado, pelo voto dos acionistas presentes, conforme segue: (i) considerando a renúncia da Sra. Simone Deoud Siqueira, a partir de 03/11/2022, do cargo de Conselheira Fiscal titular da Companhia, após a análise dos respectivos currículos e verificação dos demais requisitos pertinentes, e de acordo com a Política de Indicação e Elegibilidade de membros estatutários da Companhia, eleger, por maioria, computando os votos contários, para membro titular do Conselho Fiscal, indicado pelo Acionista Majoritário, Juliano Fiscaro Borges, brasileiro, casado, economista, CPF nº 925.313.186-15, Carteira de Identidade nº M-3.420.614, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Dom Joaquim Silvério, nº 242, apartamento 103, bairro Coração Eucarístico, CEP 30535-620, sendo mantido como seu suplente Lincoln Teixeira Geninho de Farias, eleito em 29/04/2022. O prazo de atuação do Conselheiro Fiscal, ora eleito, expirará na Assembleia Geral Ordinária - AGO do exercício de 2024 e a posse fica condicionada a: (i) assinatura do Termo de Posse lavrado nos livros societários competentes; e (ii) assinatura de Declaração de Desimpedimento nos termos da legislação aplicável. O representante do acionista Estado de Minas Gerais ressaltou que a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do acionista controlador, manifestou-se nesta Assembleia Geral Extraordinária - AGE nos termos do Ofício do Comitê de Coordenação e Governança de Estatais - CCGE nº 096/2022 de 18/08/2022. Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada, sendo sua publicação em forma de sumário e com a omissão da assinatura dos acionistas, de acordo com o artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/1976. Presidente: Danilo Antônio de Souza Castro; Secretária: Kátia Roque da Silva. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2022.

13 cm -07 171064 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS CONTRATOS

Pregão Eletrônico 500-H16681. Contratos: 4500030906/ 4500030907/ 4500030908/4500030909/4570018956/4570018957. Objeto: Solução do projeto Disaster Recovery (DR) - Infraestrutura de Rede e Segurança. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CEMIG GERANÇA E TRANSMISSÃO S.A. x NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA. Valor: R\$9.947.000,00. Prazo: 36 meses a partir de 01/11/2022. Ass. e Homolog.: 27/10/2022.

3 cm -07 1710343 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202211072354000140.